





Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Universidade Estadual de Ponta Grossa Programa Universidade Sem Fronteiras Projeto "Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR"

Edital 15/2025

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto "Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR", por meio do Subprograma Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga abaixo descrita para profissional recém-formado:

DA VAGA E DA BOLSA

- 1.1.1 (uma) vaga para profissional recém-formado dos cursos de Jornalismo, História, Pedagogia ou Direito;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.3. A duração da bolsa será até janeiro de 2026.

2. DO OBJETO

- 2.1. Elaborar proposta de ação didática, a partir de atividades interativas com estudantes e professores do ensino médio das três escolas públicas mantidas pela rede estadual de ensino paranaense no município de Teixeira Soares, buscando contribuir na formação de jovens/adolescentes pela oferta de conteúdos interdisciplinares que avaliem os riscos da circulação de informações falsas e, assim, alertar para a necessidade de uma formação cidadã e continuada em sintonia com ações pelo combate à desinformação no ambiente escolar, familiar e comunitário das respectivas escolas públicas.
- 2.2. Coordenação do trabalho jornalístico pertinente ao combate à desinformação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/10/2025 até 29/10/2025, mediante o preenchimento do Formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSf3RpQHt8eTYdCKTu3nctV8mtizksEXVVsWX-u1yi3vyKgJLQ/viewform?usp=dialog e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Documento Oficial com Foto
 - 3.2.2. Diploma de Graduação;
 - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado, pelo menos, em 2025;
 - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações, habilidades e experiências passadas com audiovisual que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conterendereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. Não há taxa de inscrição;
- 3.4. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.







4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O candidato não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa e comprovar disponibilidade para trabalhar presencialmente por 40 horas semanais nas dependências da UEPG.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lates e da Carta de Intenções;
- 5.2. Entrevista presencial, em horário e local a ser definido;
- 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandro de Melo, Manoel Moabis, Marcelo Engel Bronosky, Paulo Mello, Pedro Miranda, Sérgio Luiz Gadini e Volney Campos dos Santos.

REQUISITOS AVALIADOS

- 6.1. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.2. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas;
- 6.3. Verificação da disponibilidade de carga horária presencial de trabalho, conforme item 4.1;
- 6.4. Relação direta com o tema do projeto de extensão.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado, contendo o dia e horário das entrevistas, será divulgado a partir do dia 30/10/2025, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, https://www2.uepg.br/proex/editais.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto é imediata após a publicação do Edital e tramitação dos documentos.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Alessandro de Melo Coordenador do Projeto

Almondo de Melo